



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO: CartPrec 1000661-17.2018.5.02.0303

DEPRECANTE: PAULO FERNANDES PEREIRA

DEPRECADO: REMEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA, JOSE AILTON MACEDO DIAS, PAULO RICARDO TORRES, MARCUS VINICIUS DIAS RIBEIRO, CCM CONSTRUCOES CONSULTORIA E MONTAGENS LTDA, CIMAN COMERCIO CONST INSTALACAO MANUT E ENGENHARIA LTDA - ME, CIMAN CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIALIS LTDA - ME

ID do mandado: 9e4c767

Destinatário: JOSE AILTON MACEDO DIAS.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL EFETUADA

Certifico que na data de 01/08/18, às 09:42am, me dirigi à Rua Passeio do Iguaçu, n 329, Módulo 30, Riviera de São Lourenço, na cidade de Bertioga/SP, e em cumprimento ao mandado id: 9e4c767 e decisão do Juízo Deprecante efetuei a avaliação deste imóvel.

Nesta mesma data e local dei ciência de que o referido imóvel encontra-se penhorado e que no momento estava sendo por mim avaliado ao atual ocupante do mesmo, Imobiliária Riviera Negócios Imobiliários, que segundo declaração de seu proprietário, Sr. Jorge David e corretor, Sr. Eliseu Leal, CPF: 213.502.348-50, funciona no local, na condição de locatária do imóvel. Deixei com o corretor Sr. Eliseu Leal, via do presente mandado e decisão do Juízo Deprecante que ordenou a presente avaliação, ficando o mesmo de tudo ciente.

Deixei de dar ciência da presente avaliação ao executado e esposa em razão dos mesmos não residirem no imóvel.

Devolvo em anexos eletrônicos os seguintes documentos referentes ao trabalho efetuado: Auto/Laudo de Avaliação do Imóvel, imagens do imóvel, relação de débitos municipais (atualizada até 31/07/18), relação de débitos obtida junto à Associação dos Amigos Riviera de São Lourenço (atualizada até 01/08/18) e via do mandado assinada pelo corretor (Sr. Eliseu Leal) da Imobiliária que funciona no local como locatária do imóvel.

Em razão do auto/laudo de avaliação encontrar-se parcialmente manuscrito, o reproduzo abaixo.

Auto/Laudo de Avaliação de Imóvel

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GUILHERME BRITO DO CANTO
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18080215064532000000113070685>

Número do processo: CartPrec 1000661-17.2018.5.02.0303
 Número do documento: 18080215064532000000113070685
 Data de Junta:

ID. 684f119 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO - 24/08/2018 17:00:59 - 9ede20b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18082417004823500000091296500>
 Número do processo: 0000281-88.2012.5.15.0002
 Número do documento: 18082417004823500000091296500
 ID. 9ede20b - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo

Aos 01 (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2018, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado PJE, passado a favor de Paulo Fernandes Pereira contra, José Ailton Macedo Dias + 06, para pagamento da importância de R\$11.917,45, atualizada até (não constou a data no mandado), depois de preenchidas as formalidades legais procedi à avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: "O lote de terreno sob nº 33 da Quadra C, do Módulo 30, situado na Rua Aprovada 440, do loteamento denominado Riviera de São Lourenço no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, medindo 15,00 metros em curva de frente, 34,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, e 12,39 metros em curva nos fundos, encerrando a área de 465,61 ms2"...

Percentual Avaliado: 100% (Cem Por Cento);

Matrícula nº: 46.348 Cartório: 1º C.R.I de Santos/SP;

Nº Contribuinte Prefeitura Municipal de Bertioga/SP: 97.293.033.000;

Endereço atualizado: Rua Passeio do Iguaçu nº 329, Módulo 30, Riviera de São Lourenço, Bertioga/SP;

Benefícios não constantes na matrícula: Sobre o lote foi edificada uma casa térrea, com área construída aproximada de 217,30 ms2, composta por sala, cozinha, 03 suítes, 01 banheiro social, e fundo/quintal com piscina e churrasqueira; Em bom estado;

Ocupação atual: Imobiliária Riviera Negócios Imobiliários, de propriedade do Sr. Jorge David, na condição de locatária do imóvel;

Valor da Avaliação: R\$1.050.000,00 (Hum Milhão e Cinquenta Mil Reais);

Critério utilizado para a Avaliação: Vistoria local e Pesquisa Imobiliária.

GUARUJA, 2 de Agosto de 2018

GUILHERME BRITO DO CANTO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GUILHERME BRITO DO CANTO
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18080215064532000000113070685>

Número do processo: CartPrec 1000661-17.2018.5.02.0303
 Número do documento: 18080215064532000000113070685
 Data de Junta:

ID. 684f119 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO - 24/08/2018 17:00:59 - 9ede20b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18082417004823500000091296500>
 Número do processo: 0000281-88.2012.5.15.0002
 Número do documento: 18082417004823500000091296500
 ID. 9ede20b - Pág. 4